



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**PREGÃO 024/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 024/2013**, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ dos processos nºs **2013/029859 da SEMUSB; 2013/051685 da SEMAM; e 2013/030687 da SEMHAB**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA A GUARDA MUNICIPAL, BOTAS, CAPAS DE CHUVA, E CONES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SEMAM E SEMHAB**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e **RESOLVE** registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: MERCONSUMO LTDA**

**CNPJ: 05.215.437/0001-66 Fone/Fax: (81) 3244 1844 / 3244 3235**

**END.: Rua Marechal Deodoro, 93, Encruzilhada – Recife/PE CEP: 52030-170**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
005	1090303132	CINTOS PARA CALÇA, EM NYLON DE COR PRETA, COM FIVELA LISA EM AÇO INOX, COM PONTEIRA COLOCADA EM UMA EXTREMIDADE DO CINTO, MEDINDO 1,20 M.	FIOLEV	UND	900	R\$ 4,50
013	1090303136	CINTOS DE GUARNIÇÃO. EM NYLON DE COR PRETO, TIPO MILITAR COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: FIVELA DE ENCAIXE, PORTA ALGEMAS, PORTA TONFA E COUDRE COM PESTANA E ABOTOADORA. CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.	FIOLEV	UND	250	R\$ 45,00
014	1090303138	CAPAS DE COLETE. EM NYLON NA COR PRETA, TIPO MILITAR, COM SEUS VARIADOS ACESSÓRIOS. CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA GUARDA MUNICIPAL.	FIOLEV	UND	100	R\$ 126,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



015	1090320007	TONFAS, BASTÃO DE NYLON, TIPO TONFA, USO OSTENSIVO, COMPRIMENTO 58CM.- PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS.	GILO	UND	100	R\$ 16,00
-----	------------	--	------	-----	-----	-----------

#### **CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 024/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### **CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

#### **CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 16 de setembro de 2013

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
MERCONSUMO LTDA  
CNPJ: 05.215.437/0001-66